



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1592 DE 08 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE GERAL DE GABINETE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Função Gratificada à Servidora Pública Municipal **LIS ANTONIA DE FREITAS**, matrícula nº 229081, no cargo de Chefe Geral de Gabinete, Padrão Salarial CC/FG 5, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 08 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral